

ano 23 – n. 94 | outubro/dezembro – 2023
Belo Horizonte | p. 1-242 | ISSN 1516-3210 | DOI: 10.21056/aec.v23i94
A&C – R. de Dir. Administrativo & Constitucional
www.revistaaec.com

A&C

**Revista de Direito
ADMINISTRATIVO
& CONSTITUCIONAL**

**A&C – ADMINISTRATIVE &
CONSTITUTIONAL LAW REVIEW**

FORUM

A&C – REVISTA DE DIREITO ADMINISTRATIVO & CONSTITUCIONAL

IPDA
Instituto Paranaense
de Direito Administrativo



© 2023 Editora Fórum Ltda.

Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio eletrônico ou mecânico, inclusive através de processos xerográficos, de fotocópias ou de gravação, sem permissão por escrito do possuidor dos direitos de cópias (Lei nº 9.610, de 19.02.1998).

FÓRUM

Luís Cláudio Rodrigues Ferreira
Presidente e Editor

Rua Paulo Ribeiro Bastos, 211 – Jardim Atlântico – CEP 31710-430 – Belo Horizonte/MG – Brasil – Tel.: (31) 99412.0131
www.editoraforum.com.br / E-mail: editoraforum@editoraforum.com.br

Impressa no Brasil / Printed in Brazil / Distribuída em todo o Território Nacional

Os conceitos e opiniões expressas nos trabalhos assinados são de responsabilidade exclusiva de seus autores.

A246	A&C : Revista de Direito Administrativo & Constitucional. – ano 3, n. 11, (jan./mar. 2003). – Belo Horizonte: Fórum, 2003-
	Trimestral IISSN impresso 1516-3210 IISSN digital 1984-4182
	Ano 1, n. 1, 1999 até ano 2, n. 10, 2002 publicada pela Editora Juruá em Curitiba
	1. Direito administrativo. 2. Direito constitucional. I. Fórum.
	CDD: 342 CDU: 342.9

Coordenação editorial: Leonardo Eustáquio Siqueira Araújo
Aline Sobreira de Oliveira

Capa: Igor Jamur
Projeto gráfico: Walter Santos

Periódico classificado no Estrato A3 do Sistema Qualis da CAPES - Área: Direito.

Qualis – CAPES (Área de Direito)

Na avaliação realizada em 2022, a revista foi classificada no estrato A3 no Qualis da CAPES (Área de Direito).

Entidade promotora

A *A&C – Revista de Direito Administrativo & Constitucional*, é um periódico científico promovido pelo Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar com o apoio do Instituto Paranaense de Direito Administrativo (IPDA).

Foco, Escopo e Público-Alvo

Foi fundada em 1999, teve seus primeiros 10 números editorados pela Juruá Editora, e desde o número 11 até os dias atuais é editorada e publicada pela Editora Fórum, tanto em versão impressa quanto em versão digital, sediada na BID – Biblioteca Digital Fórum. Tem como principal objetivo a divulgação de pesquisas sobre temas atuais na área do Direito Administrativo e Constitucional, voltada ao público de pesquisadores da área jurídica, de graduação e pós-graduação, e aos profissionais do Direito.

Linha Editorial

A linha editorial da *A&C – Revista de Direito Administrativo & Constitucional*, estabelecida pelo seu Conselho Editorial composto por renomados juristas brasileiros e estrangeiros, está voltada às pesquisas desenvolvidas na área de Direito Constitucional e de Direito Administrativo, com foco na questão da efetividade dos seus institutos não só no Brasil como no Direito comparado, enfatizando o campo de interseção entre Administração Pública e Constituição e a análise crítica das inovações em matéria de Direito Público, notadamente na América Latina e países europeus de cultura latina.

Cobertura Temática

A cobertura temática da revista, de acordo com a classificação do CNPq, abrange as seguintes áreas:

- Grande área: Ciências Sociais Aplicadas (6.00.00.00-7) / Área: Direito (6.01.00.00-1) / Subárea: Teoria do Direito (6.01.01.00-8) / Especialidade: Teoria do Estado (6.01.01.03-2).
- Grande área: Ciências Sociais Aplicadas (6.00.00.00-7) / Área: Direito (6.01.00.00-1) / Subárea: Direito Público (6.01.02.00-4) / Especialidade: Direito Constitucional (6.01.02.05-5).
- Grande área: Ciências Sociais Aplicadas (6.00.00.00-7) / Área: Direito (6.01.00.00-1) / Subárea: Direito Público (6.01.02.00-4) / Especialidade: Direito Administrativo (6.01.02.06-3).

Indexação em Bases de Dados e Fontes de Informação

Esta publicação está indexada em:

- Web of Science (ESCI)
- Ulrich's Periodicals Directory
- Latindex
- Directory of Research Journals Indexing
- Universal Impact Factor
- CrossRef
- Google Scholar
- RVBI (Rede Virtual de Bibliotecas – Congresso Nacional)
- Library of Congress (Biblioteca do Congresso dos EUA)
- MIAR - Information Matrix for the Analysis of Journals
- WorldCat
- BASE - Bielefeld Academic Search Engine
- REDIB - Red Iberoamericana de Innovación y Conocimiento Científico
- ERIHPLUS - European Reference Index for the Humanities and the Social Sciences
- EZB - Electronic Journals Library
- CiteFactor
- Diadorim

Processo de Avaliação pelos Pares (Double Blind Peer Review)

A publicação dos artigos submete-se ao procedimento *double blind peer review*. Após uma primeira avaliação realizada pelos Editores Acadêmicos responsáveis quanto à adequação do artigo à linha editorial e às normas de publicação da revista, os trabalhos são remetidos sem identificação de autoria a dois pareceristas *ad hoc* portadores de título de Doutor, todos eles exógenos à Instituição e ao Estado do Paraná. Os pareceristas são sempre Professores Doutores afiliados a renomadas instituições de ensino superior nacionais e estrangeiras.

Racionalizar as compras públicas para a aquisição de alimentos conforme a Agenda 2030

Rationalize public procurements for the purchase of food according to the 2030 Agenda

Bruno Costa Bastos*

Universidade de Fortaleza (Fortaleza-CE, Brasil)
bruno-1237@hotmail.com
<https://orcid.org/0000-0001-8993-5248>

Gina Vidal Marcílio Pompeu**

Universidade de Fortaleza (Fortaleza-CE, Brasil)
ginapompeu@unifor.br
<https://orcid.org/0000-0003-0446-7452>

Recebido/Received: 23.06.2022 / 23 June 2022

Aprovado/Approved: 27.10.2023 / 27 October 2023

Como citar este artigo/*How to cite this article*: BASTOS, Bruno Costa; POMPEU, Gina Vidal Marcílio. Racionalizar as compras públicas para a aquisição de alimentos conforme a Agenda 2030. *A&C – Revista de Direito Administrativo & Constitucional*, Belo Horizonte, ano 23, n. 94, p. 117-138, out./dez. 2023. DOI: 10.21056/aec.v23i94.1645.

- * Mestre em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza (2023). Pós-Graduado em Processo Civil pela Universidade de Fortaleza (2020). Bacharel em Direito pela Universidade de Fortaleza (2018). Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito. Filiado ao Grupo de Estudos e Pesquisas em Direito Administrativo e Tributário (GEPDAT) e ao grupo Relações Econômicas, Políticas, Jurídicas e Ambientais da América Latina (REPJAAL).
- ** Professora Titular de Direito Constitucional da Universidade de Fortaleza. Professora do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade de Fortaleza. Coordenadora do Doutorado em Direito Constitucional (Dinter) Unifor – Ciesa. Doutora em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco (2004). Mestre em Direito e Desenvolvimento pela Universidade Federal do Ceará (1994). Graduada em Direito pela Universidade Federal do Ceará (1987). Estágio Pós-Doutoral em Direito Econômico pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2017). Estágio Pós-Doutoral em Direitos Humanos, Econômicos e a Responsabilidade Social das Empresas pela Faculdade de Direito da Universidade do Havre (2012). Advogada inscrita na OAB-CE sob o nº 6.101. Analista Legislativa Advogada NSP 23 da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. Vice-Presidente Nordeste do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação. Professora visitante – Università degli Studi di Palermo e da Université du Havre. Coordenadora do grupo de pesquisas REPJAAL – Relações Econômicas, Políticas, Jurídicas e Ambientais da América Latina, cadastrado no CNPq, líder do Cella – Centro de Estudos Latino-Americano, da Universidade de Fortaleza. Vice-Presidente da Rede Interamericana de Direitos Fundamentais e Democracia. *E-mail*: ginapompeu@unifor.br.

Resumo: O presente artigo tem como objetivo analisar as compras públicas para adquirir alimentos por meio da racionalização sustentável, em conformidade com as diretrizes da Agenda 2030 para erradicar a fome no mundo, na busca de compreender a importância da garantia de sistemas de produção de alimentos que dizem respeito em implementar práticas agrícolas que sejam resilientes. A problemática deste artigo parte da pesquisa de se empregar as compras públicas de alimentos para salvaguardar a segurança alimentar sustentável por meio de programas sociais, que busquem incentivar o consumo consciente de alimentos para preencher os requisitos da Agenda 2030 da ONU para a sustentabilidade. A metodologia utilizada é a do raciocínio indutivo e dedutivo, adotando a forma qualitativa de pesquisa, com análise documental em leis, relatórios e em artigos e livros jurídicos. O resultado esperado é a garantia da sustentabilidade dos sistemas alimentares para combater a insegurança alimentar até 2030. Deste modo, as compras públicas para aquisição de alimentos que logra o desenvolvimento sustentável atenderam às expectativas da Agenda 2030 da ONU para um futuro mais próspero, com o objetivo de acabar com a fome no mundo.

Palavras-chave: Compras públicas. Agenda 2030. Sistemas alimentares. Sustentabilidade. Segurança alimentar.

Abstract: This article aims to analyze public purchases to acquire food through sustainable rationalization in accordance with the guidelines of the 2030 Agenda to eradicate hunger in the world, in the search to understand the importance of guaranteeing food production systems that concern to implement agricultural practices that are resilient. The problem of this article comes from the research of using public purchases of food to safeguard sustainable food security through social programs that seek to encourage the conscious consumption of food to fulfill the requirements of the UN 2030 Agenda for sustainability. The methodology used was inductive and deductive reasoning, adopting the qualitative form of research, with document analysis in laws, reports and in articles and legal books. The expected results are the guarantee of the sustainability of food systems to fight food insecurity by 2030.

Keywords: Public purchases. Agenda 2030. Food systems. Sustainability. Food safety.

Sumário: **1** Introdução – **2** Compras públicas sustentáveis segundo as diretrizes da Agenda 2030 – **3** Uma reflexão sobre a sustentabilidade alimentar e a importância da sustentabilidade – **4** Os diversos sistemas alimentares e seus conceitos estratégicos – **5** A utilidade da racionalização das compras públicas para a aquisição de alimentos – **6** Conclusão – Referências

1 Introdução

O acesso a alimentos saudáveis está na pauta de discussão da ONU, perante os desafios de erradicar a fome até o ano de 2030. Diante disso, o tema da escassez alimentar diz respeito a examinar as necessidades básicas do indivíduo no contexto atual e contemporâneo, em que ainda se discute a falta de alimentos no século XXI. A atenção deve ser ministrada pelos Estados, pois eles têm a obrigação de garantir o equilíbrio alimentar de seus cidadãos para a sustentabilidade nutricional no que diz respeito a um futuro mais seguro para todos.

Para tanto, a construção de um futuro mais sustentável é um dever humanitário que as nações têm que cumprir para a erradicação da pobreza e de todas as suas formas variadas. O estabelecimento de metas pela ONU, que se constitui em 17 Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS), nasceu de um compromisso firmado nos dias 25 a 27.9.2015 por 193 países em prol de uma vida sustentável

para as gerações futuras. De acordo com a Agenda 2030 da ONU, as ações internacionais devem zelar pela maior diligência na erradicação da pobreza para a garantia do desenvolvimento sustentável.

A missão ambiciosa da Agenda 2030 da ONU, com seus 17 objetivos, em transformar o mundo em um lugar resiliente e justo para todos enfrenta muitos percalços, sendo a fome um dos desafios mais notáveis. O último relatório da FAO de 2021 conclui que a fome crônica no mundo aumentou em até 161 milhões de pessoas em 2020, sendo o maior aumento anual em décadas.¹

A FAO afirma que os sistemas alimentares estão afetados pelas desacelerações da economia, por meio de seus efeitos negativos no acesso das pessoas aos alimentos, e isso inclui a acessibilidade de dietas saudáveis, pois levam ao aumento do desemprego e à queda dos salários e da renda. A organização conclui que as consequências econômicas independem de serem impulsionadas por oscilações de mercado, guerras comerciais, agitação política ou uma pandemia global, como a Covid-19.

A sustentabilidade foi tema do Dia Mundial da Alimentação em Conferência realizada pela FAO, em 16.10.2013. O tema específico era *pessoas saudáveis dependem de sistemas alimentares saudáveis*, com a influência do compromisso de um mundo em que os alimentos sejam suficientes, seguros, acessíveis e nutritivos para atender às expectativas da Agenda 2030. Entre as 17 metas traçadas pela Agenda 2030, as metas números dois e doze dizem respeito a acabar com a fome; alcançar a segurança alimentar; melhorar a nutrição; promover a agricultura sustentável; garantir padrões de consumo e produção sustentáveis. As metas mencionadas na Agenda precisam ser alcançadas por meio de profundas mudanças, apesar das muitas complexidades que se encontram envolvidas, pois o papel do Estado nas compras públicas é fundamental na questão de racionalizar alimentos em prol do desenvolvimento sustentável.

A erradicação da fome no mundo depende da responsabilidade dos Estados em estabelecer políticas públicas, por intermédio das metas dos objetivos do desenvolvimento sustentável em destaque na Agenda 2030. O incentivo de uma agroecologia sustentável diz respeito à implementação de programas que fazem com que os sistemas alimentares estejam em seus plenos equilíbrios, oferecendo a segurança alimentar necessária às pessoas. Assim, é possível dizer que as compras públicas exercem uma importância muito grande na sustentabilidade e no desenvolvimento econômico de um país, pois o fornecimento de alimentos

¹ Dados extraídos de FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS. *Transforming food systems for food security, improved nutrition and affordable healthy diets for all*. Rome: FAO, 2021. Disponível em: <https://www.fao.org/3/cb4474en/online/cb4474en.html#fig7a>. Acesso em: 25 maio 2022.

aos restaurantes universitários pode ser considerado um exemplo da política de compras públicas.

O presente estudo tem como objetivo geral analisar a racionalização das compras públicas para a aquisição de alimentos, em conformidade com os desafios da Agenda 2030 em acabar com a fome no mundo. O tema em específico analisa a capacidade dos governos em investir em compras públicas que adquirem alimentos saudáveis, por meio de implementação de programas sociais, de agricultores para abastecer as instituições públicas e a sociedade em geral. Assim, os sistemas alimentares são a maior importância a ser dada em um Estado, em que as pessoas necessitem viver do básico.

A abordagem metodológica consistira na adoção da pesquisa qualitativa, com a utilização de artigos científicos, pesquisa documental, bibliografia jurídica nacional, com base nas diretrizes da agenda 2030 da ONU para a sustentabilidade. Esta metodologia está direcionada a explicar o papel do Estado no incentivo ao abastecimento e comercialização por meio das compras públicas.

A pesquisa contribui para a garantia da sustentabilidade da Agenda 2030 para o combate à fome, por intermédio das compras públicas. As ações do Estado, com o auxílio das compras públicas, podem fomentar a revisão da cadeia de abastecimento e responder a problemas relacionados aos agricultores familiares e aos consumidores, pondo ênfase na sustentabilidade, na segurança e soberania alimentar, na saúde pública e no desenvolvimento rural.

2 Compras públicas sustentáveis segundo as diretrizes da Agenda 2030

Os esforços do Estado para promover o desenvolvimento sustentável são muito importantes, exercendo um papel social de preservar um meio ambiente seguro para todos. Assim, a sustentabilidade e desenvolvimento passaram a ser categorias indissociáveis, por constituírem, no plano jurídico, princípios, objetivos e deveres consagrados tanto no direito internacional quanto na seara jurídico-constitucional interna dos Estados.²

As compras públicas exercem forte influência na decisão de um governo, pois são um exemplo claro de que a aquisição de bens e serviços no mercado impacta a natureza, seja positiva, seja negativamente.³ As expectativas das ações

² SARLET, Ingo Wolfgang; WEDY, Gabriel de Jesus Tedesco. Algumas notas sobre o direito fundamental ao desenvolvimento sustentável e a sua dimensão subjetiva e objetiva. *Revista Brasileira de Políticas Públicas – Uniceub*, v. 9, n. 1, abr. 2019. p. 22. Disponível em: https://www.gti.uniceub.br/RBPP/issue/viewFile/265/pdf_9. Acesso em: 29 maio 2022.

³ ARAÚJO, Geraldino Carneiro; TEIXEIRA, Cláudia Echevengúá. Análise das compras públicas sustentáveis na Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo. *Revista Gestão & Regionalidade*, v. 34, n. 100,

governamentais sobre o meio ambiente dependem de uma reflexão no campo jurídico de produção de normas que regulem o meio ambiente. Destarte, o Estado tem a função de concretizar suas ações por meio do seu poder.

As ações executadas por meio do Estado se concentram no Estado-Poder, pois essa denominação define que a ação legislativa estabelece o escopo e as balizas da ação executiva, mais ou menos rígidas e, dentro destas, e segundo aquele, ela se move conforme a maior ou menor liberdade que lhe é conferida.⁴ Dessa forma, o Estado pode agir de modo a materializar suas ações no que corresponde à sua liberdade conferida pela lei, podendo ela ser mais ou menos permissiva. Portanto, a licitação é uma sucessão ordenada de atos que se desencadeiam, para o público, com o edital, e se findam com a adjudicação de seu objeto ao vencedor, pois os atos obedecem, de forma rígida, ao que a lei estabelece, não admitindo discricionariedade na sua realização.⁵

Uma variedade de produtos, serviços e obras é fornecida ao Poder Público, por intermédio das compras governamentais. Estas agregam fatores que vão além do menor preço, tendo sido comum a determinação de requisitos específicos, que incluem critérios sustentáveis nas licitações. Nesta seara, a licitação sustentável pode ser definida como um mecanismo cujo objetivo consiste em promover o desenvolvimento sustentável por meio das compras governamentais com a inserção de critérios, no edital licitatório, que consideram aspectos socioambientais.⁶

A Força-Tarefa Britânica para Licitações Sustentáveis elaborou o relatório *Procuring the future*, destacando o conceito de compras públicas sustentáveis, que são um processo pelo qual as organizações atendem às suas necessidades de bens, serviços, obras e utilidades de uma forma que atinja a relação custo-benefício em toda a vida em termos de geração de benefícios não só para a organização, mas também para a sociedade e a economia, minimizando os danos ao meio ambiente.⁷

2018. p. 23. Disponível em: https://seer.uscs.edu.br/index.php/revista_gestao/article/view/3744. Acesso em: 28 maio 2022.

⁴ BANDEIRA DE MELLO, Oswaldo Aranha. *Princípios gerais de direito administrativo*: introdução. 3. ed. 2. tir. São Paulo: Malheiros, 2010. p. 34. Disponível em: <https://docero.com.br/doc/vx155s8>. Acesso em: 29 maio 2022.

⁵ MEIRELLES, Hely Lopes. *Licitação e contrato administrativo*. Atualização de José Emmanuel Burle Filho, Carla Rosado Burle, Luís Fernando Pereira Franchini. 15. ed. p. 31. São Paulo: Malheiro, 2010. Disponível em: <https://docero.com.br/doc/e0xsnc>. Acesso em: 29 maio 2022.

⁶ ARAÚJO, Geraldino Carneiro; TEIXEIRA, Cláudia Echevengua. Análise das compras públicas sustentáveis na Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo. *Revista Gestão & Regionalidade*, v. 34, n. 100, 2018. p. 23. Disponível em: https://seer.uscs.edu.br/index.php/revista_gestao/article/view/3744. Acesso em: 28 maio 2022.

⁷ UNITED KINGDOM. Department for Environment, Food and Rural Affairs. *Procuring the Future*. London: Defra, 2006. p. 10. Disponível em: https://assets.publishing.service.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment_data/file/69417/pb11710-procuring-the-future-060607.pdf. Acesso em: 29 maio 2022.

Porém os contextos sociais exigem que as compras públicas sejam analisadas e compreendidas mais a fundo. A Agenda 2030 é um documento de referência que sintetiza o contexto de governança global, em que 192 países pactuaram para que políticas públicas nacionais sejam organizadas nas próximas décadas, particularmente, no que tange às compras públicas. As políticas públicas no Brasil têm sido alinhadas historicamente com a governança global, em dada proporção. O Ministério do Meio Ambiente reconhecia o papel estratégico da Administração Pública na valorização e estímulo de ações de responsabilidade social e de consumo consciente nas organizações brasileiras, incorporando, desde então, princípios de ética e eficiência no documento Agenda Ambiental da Administração Pública.⁸

A modernização e as transformações na Administração Pública vêm cada vez mais requerer que os agentes públicos desenvolvam esforços para melhorar o aparato institucional do Estado. É de conhecimento geral de todas as pessoas que a Administração Pública brasileira apresenta problemas de estruturação e de gestão, onerando e tornando lento este sistema. Em razão disso, o grande desafio é diagnosticar e implementar ações que visem à melhoria do sistema, gerando resultados positivos.⁹ A implementação do programa de adesão voluntária, proposta pelo Ministério do Meio Ambiente, A3P,¹⁰ busca inserir critérios socioambientais nas atividades regimentais, operacionais e administrativas de organizações públicas, com vistas a minimizar ou eliminar os impactos de suas práticas socioambientais na sociedade.¹¹

Novos padrões de produção e consumo devem ser criados pelas instituições governamentais para enfrentar os desafios ambientais, segundo o Ministério do Meio Ambiente.¹² Para tanto, as instituições devem buscar mudanças de hábitos

⁸ SOUZA, Ana Carolina Magalhães de; XAVIER, Leydervan de Souza; MELLO, José André Villas Bôas. Compras públicas sustentáveis: uma revisão sistemática. *Revista Brasileira de Assuntos Regionais e Urbanos*, Goiânia, v. 7, 2021. p. 3. Disponível em: <http://seer.pucgoias.edu.br/index.php/baru/article/view/e8726>. Acesso em: 29 maio 2022.

⁹ MONTEIRO, Marcilio de Oliveira; CAMELO, Gerda Lúcia Pinheiro. Agenda ambiental na Administração Pública – A3P nos campi do IFRN: um olhar a partir dos gestores. *EmpíricaBR*, v. 1, n. 8, p. 27, 2015. Disponível em: [file:///C:/Users/Bruno%20Bastos/Downloads/1008925,+04+-+AGENDA+AMBIENTAL+N+A+ADMINISTRA%C3%87%C3%83O+P%C3%9ABLICA+-+A3P+NOS+CAMPI+DO+IFRN+UM+OLHAR+A+PARTIR+DOS+GESTORES%20\(3\).pdf](file:///C:/Users/Bruno%20Bastos/Downloads/1008925,+04+-+AGENDA+AMBIENTAL+N+A+ADMINISTRA%C3%87%C3%83O+P%C3%9ABLICA+-+A3P+NOS+CAMPI+DO+IFRN+UM+OLHAR+A+PARTIR+DOS+GESTORES%20(3).pdf). Acesso em: 29 maio 2022.

¹⁰ A sigla A3P significa *Agenda Ambiental na Administração Pública*, criada pelo Ministério do Meio Ambiente. Seu principal objetivo é promover e incentivar as instituições públicas no país a adotarem e implantarem ações na área de responsabilidade socioambiental em suas atividades internas e externas. É uma iniciativa voluntária e que demanda engajamento pessoal e coletivo (Disponível em: <https://antigo.mma.gov.br/mma-em-numeros/a3p.html>). Acesso em: 4 jun. 2022).

¹¹ RÊGO, Giovanni Silva; PIMENTA, Handison Claudio Silva; SARAIVA, Vanda Maria. Agenda ambiental na administração pública – A3P: um estudo sobre a potencialidade de aplicação no município de São Gonçalo do Amaranto/RN. *Revista Holos*, Natal, v. 4, p. 30, 2011. Disponível em: <https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/view/655>. Acesso em: 29 maio 2022.

¹² BRASIL. *Cartilha A3P – Agenda ambiental da Administração Pública*. Brasília: MMA; SDS; PNEA, 2009. p. 30. Disponível em: https://www.cuiaba.mt.gov.br/upload/arquivo/cartilha_a3p_36.pdf. Acesso em: 28 maio 2022.

e atitudes internas de modo a promover a cultura da ecoeficiência e do combate ao desperdício em todos os processos decisórios organizacionais, incluindo as escolhas de investimentos, compras, contratação de serviços pelo governo, bem como a gestão adequada dos recursos utilizados e dos resíduos gerados.¹³

Destacam-se cinco objetivos principais da A3P, quais sejam: sensibilizar os gestores públicos para as questões socioambientais; promover o uso racional dos recursos naturais e a redução dos gastos institucionais; contribuir para a revisão dos padrões de produção e consumo de novos referenciais de sustentabilidade no âmbito da Administração Pública; reduzir o impacto socioambiental negativo direto e indireto causado pela execução das atividades de caráter administrativo e operacional; contribuir para a melhoria da qualidade de vida.¹⁴

Inicialmente, a A3P foi proposta como um projeto interno ao Ministério do Meio Ambiente, em 1999. Dois anos depois, a Agenda ultrapassou os limites do Ministério e se apresentou como um programa de sensibilização dos gestores públicos sobre as questões ambientais. O reconhecimento do mérito do programa veio em 2002, quando recebeu da Unesco o prêmio de melhor dos exemplos na categoria meio ambiente.¹⁵

Loyola¹⁶ qualifica a A3P como um programa estruturado, consistente, endossando a ideia de que o programa é robusto o suficiente para resistir às mudanças políticas comuns à Administração Pública. Em razão disso, a A3P apresenta o vigor de se aperfeiçoar continuamente, mesmo ante a alternância de gestão derivada da sucessão de cinco ministros desde que foi criada.¹⁷

O fomento das compras públicas pode ser mais preciso na implementação do programa A3P, associando esse processo a outras iniciativas institucionais que terão lugar após a aquisição de bens e serviços, como sua utilização e descarte, também, orientados à sustentabilidade. Para a adesão de uma instituição pública

¹³ ARAÚJO, Carolina Lopes; LUDEWIGS, Thomas; CARMO, Eliane Almeida do. A Agenda Ambiental na Administração Pública: desafios operacionais e estratégicos. *Desenvolvimento em Questão*, v. 13, n. 32, p. 25, 2015. Disponível em: <https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/desenvolvimentoemquestao/article/view/2554>. Acesso em: 28 maio 2022.

¹⁴ BRASIL. *Cartilha A3P – Agenda ambiental da Administração Pública*. Brasília: MMA; SDS; PNEA, 2009. p. 33. Disponível em: https://www.cuiaba.mt.gov.br/upload/arquivo/cartilha_a3p_36.pdf. Acesso em: 28 maio 2022.

¹⁵ BRASIL. *Cartilha A3P – Agenda ambiental da Administração Pública*. Brasília: MMA; SDS; PNEA, 2009. p. 30. Disponível em: https://www.cuiaba.mt.gov.br/upload/arquivo/cartilha_a3p_36.pdf. Acesso em: 28 maio 2022.

¹⁶ LOYOLA, Marta Moriya. A responsabilidade socioambiental da administração pública. *Revista do Ministério Público do Estado de Goiás*, Goiânia, v. 15, n. 1.809-5.917, p. 11, abr./jun. 2008. Disponível em: http://www.mp.go.gov.br/porta/web/hp/10/docs/revista_do_m.p._no15.pdf. Acesso em: 29 maio 2022.

¹⁷ ARAÚJO, Carolina Lopes; LUDEWIGS, Thomas; CARMO, Eliane Almeida do. A Agenda Ambiental na Administração Pública: desafios operacionais e estratégicos. *Desenvolvimento em Questão*, v. 13, n. 32, p. 26, 2015. Disponível em: <https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/desenvolvimentoemquestao/article/view/2554>. Acesso em: 28 maio 2022.

à agenda, o primeiro passo é a formalização da parceria com o Ministério do Meio Ambiente, por meio da assinatura de um termo de adesão.

3 Uma reflexão sobre a sustentabilidade alimentar e a importância da sustentabilidade

A consolidação de núcleos populacionais foi facilitada pela passagem de uma vida nômade para a sedentária. Aqueles dariam lugar a mudanças sociais estruturais e grandes desenvolvimentos tecnológicos, mas também desafiariam a capacidade de suporte dos ecossistemas com consequências terríveis em alguns casos. A vida sedentária, em torno da agricultura, possibilitou a base da troca de produtos entre diferentes grupos humanos, que permitiu que algumas espécies animais e vegetais alcançassem novos habitats, mudando a paisagem natural e alterando os processos evolutivos.¹⁸

No decorrer do tempo, foi iniciada uma discussão sobre a impossibilidade da manutenção do crescimento populacional acima da capacidade da produção de alimentos, como advertia Robert Malthus em 1798. David Ricardo e Karl Marx subestimavam essas observações feitas pelo ministro anglicano antes dos avanços tecnológicos da Revolução Industrial, que prometia produção ilimitada de alimentos. A ciência e a tecnologia foram a fé do positivismo que impulsionou o desenvolvimento da Revolução Verde na segunda metade do século XX. Ela previa que o aumento significativo dos rendimentos de cereais de maior consumo mundial de outras culturas traria o progresso tecnológico com a estabilidade do abastecimento alimentar.¹⁹

Na década de 60, a militante ambiental Carson denunciava o uso indiscriminado de substâncias químicas em sua obra *Primavera silenciosa*, de 1962, mostrando as consequências das ações humanas que afetam florestas por meio de agrotóxicos, cuja terra de cultivo é contagiada de forma intensa. A obra ressalta que os seres vivos que se alimentam da terra, sejam eles mamíferos, aves e insetos, sofrem

¹⁸ BARBOSA; Álvaro Parrado-Barbosa *et al.* Sostenibilidad o sustentabilidad alimentaria: Reflexiones y aportes conceptuales. In: BARBOSA, Álvaro Parrado-Barbosa; RUIZ, Eliziane Nicoldi; TRICHES, Marcia (org.). *Sustentabilidade, circuitos curtos de abastecimento e compras públicas de alimentos*. Chapecó: Editora UFFS, 2018. p. 29-30. Disponível em: https://www.uffs.edu.br/institucional/reitoria/editorauffs/sustentabilidade_circuito_curtos_de_abastecimento_e_compras_publicas_de_alimentos. Acesso em: 28 maio 2022.

¹⁹ BARBOSA; Álvaro Parrado-Barbosa *et al.* Sostenibilidad o sustentabilidad alimentaria: Reflexiones y aportes conceptuales. In: BARBOSA, Álvaro Parrado-Barbosa; RUIZ, Eliziane Nicoldi; TRICHES, Marcia (Org.). *Sustentabilidade, circuitos curtos de abastecimento e compras públicas de alimentos*. Chapecó: Editora UFFS, 2018. p. 30. Disponível em: https://www.uffs.edu.br/institucional/reitoria/editorauffs/sustentabilidade_circuito_curtos_de_abastecimento_e_compras_publicas_de_alimentos. Acesso em: 28 maio 2022.

com as consequências do envenenamento dos pesticidas, denunciando a maldade intencional dos seres humanos, que contaminam a água que eles mesmos bebem.²⁰

Ao dar continuidade à obra, é possível perceber que foram necessários centenas de milhões de anos para se produzir a vida que agora habita a Terra. O desenvolvimento e diversificação da vida dependem do tempo para que se alcance o estado de equilíbrio com o meio ambiente, pois ele dirige a vida. Com o correr do tempo em milênios, a vida ajusta-se em um equilíbrio que foi conseguido, sendo tempo ingrediente principal, mas o mesmo não se pode dizer do mundo moderno.²¹

É aí que se desencadeiam os movimentos ambientalistas dos anos 60 e 70 que pressionaram os governos mundiais a estabelecer políticas de conservação que se consolidariam na chamada Primeira Cúpula da Terra, cobrada pela ONU em Estocolmo em 1972. Nesse mesmo ano, o Clube de Roma publicou os limites do crescimento, em que se retomam os postulados de Malthus, aumentando o problema do crescimento populacional no que diz respeito à produção de alimentos, à exploração e contaminação dos recursos naturais, que levaria a atingir a capacidade de carga do planeta.²²

Assim, os ambientalistas denunciam a gravidade dos impactos negativos para humanidade. O esgotamento de recursos naturais, a desertificação, as secas, a degradação dos solos, a escassez da água doce e a perda de biodiversidade acrescentam e exacerbam a lista de desafios que a humanidade enfrenta. Krenak, indígena e ambientalista, havia denunciado as consequências da destruição predatória da natureza ao se referir ao rio Watu em Minas Gerais.²³ Os ambientalistas e ativistas Krenak e Carson alertam a sociedade e os governos sobre os impactos hostis à natureza como consequência de os governos não almejarem alcançar e debater a pauta do desenvolvimento sustentável.

A dimensão da inclusão da natureza na nossa vida está relacionada ao meio ambiente e tem importância na racionalidade ambiental proposta por Leff, em que ele explica que a reapropriação da natureza implica a irrupção da diferença da diversidade cultural e do valor da subjetividade. Enfim, para o autor, a realidade

²⁰ CARSON, Rachel. *Primavera silenciosa*. 2. ed. São Paulo: Melhoramentos, 1962. p. 16. Disponível em: <https://docero.com.br/doc/n5svs0>. Acesso em: 29 maio 2022.

²¹ CARSON, Rachel. *Primavera silenciosa*. 2. ed. São Paulo: Melhoramentos, 1962. p. 16. Disponível em: <https://docero.com.br/doc/n5svs0>. Acesso em: 29 maio 2022.

²² BARBOSA; Álvaro Parrado-Barbosa *et al.* Sostenibilidad o sustentabilidad alimentaria: Reflexiones y aportes conceptuales. In: BARBOSA, Álvaro Parrado-Barbosa; RUIZ, Eliziane Nicoldi; TRICHES, Marcia (Org.). *Sustentabilidade, circuitos curtos de abastecimento e compras públicas de alimentos*. Chapecó: Editora UFFS, 2018. p. 30. Disponível em: https://www.uffs.edu.br/institucional/reitoria/editorauffs/sustentabilidade_circuito_curtos_de_abastecimento_e_compras_publicas_de_alimentos. Acesso em: 28 maio 2022.

²³ KRENAK, Ailton. *Ideias para adiar o fim do mundo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019. p. 32. Disponível em: <https://docero.com.br/show/?q=Ideias+para+adiar+o+fim+do+mundo>. Acesso em: 29 maio 2022.

objetiva fixou o real em uma realidade presente inalterável e insustentável e tem que ser superada pelo contato das pessoas com a natureza.²⁴

As críticas feitas por Leff em relação ao desenvolvimento sustentável atual são fundadas em regras construídas a partir das regras de biossegurança e determinações voltadas ao crescimento econômico, assim como entre as regras comerciais da Organização Mundial do Comércio e regimes ambientais previstos em Acordos Ambientais Multilaterais e nas Convenções sobre Mudança Climática e Biodiversidade. Assim, a nova geopolítica da globalização econômica e do desenvolvimento sustentável e, até mesmo, as estratégias a ela inerentes não estão mais fundadas no valor. A recodificação de todas as ordens do ser tem sido uma estratégia simbólica, passando da simples coisificação para a *hipereconomização do mundo*.²⁵

O modelo capitalista gerou problemas sociais e ambientais de difícil solução, pois uma economia que observa apenas a produção e distribuição dos bens e serviços como a única forma de dinâmica é cega aos valores humanos do indivíduo. Dessa maneira, os mercados têm uma tendência forte a crescer sem limites, não respeitando a soberania dos estados. É daí que se parte da ideia de que a globalização e o neoliberalismo enfraqueceram a possibilidade de intervenção dos Estados em suas respectivas economias.²⁶

4 Os diversos sistemas alimentares e seus conceitos estratégicos

Existem muitos sistemas alimentares que desempenham funções complexas e que exigem um conceito estratégico que despertem o entendimento do assunto abordado. O sistema alimentar é o primeiro conceito compreendido como o conjunto de elementos que são: ambiente, pessoas, insumos, processos, infraestrutura, instituições e organizações da sociedade civil, entre outros.²⁷ Também inclui as

²⁴ LEFF, Enrique. *Racionalidade ambiental: a reapropriação social da natureza*. Tradução: Luís Carlos Cabral. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006. p. 263. Disponível em: <https://docero.com.br/doc/xesxsv0>. Acesso em: 29 maio 2022.

²⁵ LEFF, Enrique. *Racionalidade ambiental: a reapropriação social da natureza*. Tradução: Luís Carlos Cabral. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006. p. 65-66. Disponível em: <https://docero.com.br/doc/xesxsv0>. Acesso em: 29 maio 2022.

²⁶ PARREIRA, Liziane; BENACCHIO, Marcelo. Da análise econômica do direito para a análise jurídica da economia: a concretização da sustentabilidade. *Revista Prisma Jurídico*, São Paulo, v. 11, n. 1, p. 181-202, jan./jun. 2012. Disponível em: <https://periodicos.uninove.br/prisma/article/view/4031/2459>. Acesso em: 14 jun. 2022.

²⁷ HIGH LEVEL PANEL OF EXPERTS. *Las pérdidas y el desperdicio de alimentos en el contexto de sistemas alimentarios sostenibles*. Uniforme del Grupo de alto nivel de expertos en seguridad alimentaria y nutrición del Comité de Seguridad Alimentaria Mundial. Roma, 2014. p. 23. Disponível em: <https://www.fao.org/3/i3901s/i3901s.pdf>. Acesso em: 29 maio 2022.

atividades que se inter-relacionam na produção, processamento, distribuição, preparação e consumo de alimentos, o que inclui as características e os resultados dos sistemas socioeconômicos e ambientais dessas atividades.²⁸

Os relatórios internacionais preferem chamar de sistemas alimentares em vez de sistemas agroalimentares, pela relevância da abrangência dos vários sistemas alimentares. Eles podem ser mais ou menos complexos, a depender da distância entre produtores e consumidores, bem como o número de passagens por intermediários diversos, incluindo comerciantes, industriais e transportadores.²⁹

São constituídos por circuitos alimentares diversos e superpostos, os quais podem formar desde um modelo de comunidades camponesas vivendo em autoconsumo em agricultura de subsistência, passando por circuitos de mercados locais, regionais e/ou nacionais, com transformação dos alimentos ou não. As escalas maiores podem ser formadas por circuitos de economias planejadas, com maior intervenção estatal, ou circuito internacional, caso típico do comércio de *commodities* característico do agronegócio de exportação, o qual constitui o modelo hegemônico no Brasil em termos de poder econômico e político.³⁰

Em uma mesma região ou país, vários circuitos podem funcionar ao mesmo tempo, a depender dos produtos alimentícios, das relações entre populações rurais e urbanas, da penetração de grandes empresas e indústrias, das características econômicas mais relacionadas ao mercado externo ou interno, ou ainda de aspectos ecológicos e culturais que conformam a complexidade dos circuitos alimentares em diferentes sociedades e agroecossistemas.³¹

A segurança alimentar e nutricional para as futuras gerações depende das bases econômicas, sociais e ambientais. Para que todas as pessoas tenham resguardo de seus direitos básicos, o sistema alimentar sustentável (SAS) cumpre sua função social que proporciona a segurança alimentar e nacional (SAN). O segundo conceito

²⁸ High Level Panel of Experts: Painel de Alto Nível de Especialistas em Segurança Alimentar e Nutricional (HLPE) é o órgão das Nações Unidas para avaliar a ciência relacionada à segurança alimentar e nutrição mundial. É a interface ciência-política do Comitê de Segurança Alimentar Mundial (CFS) e fornece análises e conselhos independentes, abrangentes e baseados em evidências, a pedido do CFS. Elabora seus estudos por meio de um processo científico, transparente e inclusivo (Disponível em: <https://www.fao.org/cfs/cfs-hlpe>. Acesso em: 4 jun. 2022).

²⁹ BURIGO, André Campos; PORTO, Marcelo Firpo de Souza. Agenda 2030, saúde e sistemas alimentares em tempos de pandemia: da vulnerabilização à transformação necessária. *Ciência & Saúde Coletiva*, 2021. p. 4414. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/p36TMkBKMZqnkxD7WXcfbxx/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 28 maio 2022.

³⁰ BURIGO, André Campos; PORTO, Marcelo Firpo de Souza. Agenda 2030, saúde e sistemas alimentares em tempos de pandemia: da vulnerabilização à transformação necessária. *Ciência & Saúde Coletiva*, p. 4414, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/p36TMkBKMZqnkxD7WXcfbxx/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 28 maio 2022.

³¹ BURIGO, André Campos; PORTO, Marcelo Firpo de Souza. Agenda 2030, saúde e sistemas alimentares em tempos de pandemia: da vulnerabilização à transformação necessária. *Ciência & Saúde Coletiva*, p. 4415, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/p36TMkBKMZqnkxD7WXcfbxx/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 28 maio 2022.

estratégico deste sistema está relacionado à realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais. Esse sistema foi consagrado no Brasil desde 2006, no final do primeiro governo Lula como um dos marcos do seu Programa Fome Zero.³²

Tem como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis, segundo o art. 3º do Decreto-Lei nº 11.346, de 15.9.2006.³³ Esse referencial, no que diz respeito à legislação brasileira, foi construído com base na participação social, formulação de políticas públicas e pesquisas acadêmicas que passam pela recriação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea) e desenvolvimento do programa Fome Zero, em 2003, e um conjunto de políticas públicas correlatas, incluindo a realização da II Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional que ocorreu em 2004.³⁴

Todos esses processos sedimentaram as noções de soberania alimentar e de garantia ao direito humano à alimentação adequada e saudável, fundamentais para a organização de sistemas alimentares justos e sustentáveis.³⁵ O terceiro conceito estratégico é o de agroecologia, que tem ganhado reconhecimento global a partir de um conjunto significativo de evidências científicas e empíricas que contribuem para tornar efetivo o direito humano à alimentação adequada.

Este último completa o conjunto dos quatro conceitos estratégicos e é caracterizado a partir de suas cinco dimensões: disponibilidade, acessibilidade, adequação, sustentabilidade e participação. Dois Simpósios Internacionais sobre Agroecologia para a SAN, organizados pela FAO, em 2014 e 2018, bem como a III Conferência Internacional Agricultura e Alimentação em uma Sociedade Urbanizada realizada no Brasil, possuem no centro das reflexões a necessidade de mudanças no sistema alimentar global e de aumento da escala da agroecologia para atingir ODS.³⁶

³² HIGH LEVEL PANEL OF EXPERTS. *Las pérdidas y el desperdicio de alimentos en el contexto de sistemas alimentarios sostenibles*. Uniforme del Grupo de alto nivel de expertos en seguridad alimentaria y nutrición del Comité de Seguridad Alimentaria Mundial. Roma, 2014. p. 23. Disponível em: <https://www.fao.org/3/i3901s/i3901s.pdf>. Acesso em: 29 maio 2022.

³³ BRASIL. Decreto-Lei n. 11.346, de 15 de setembro de 2006. *Diário Oficial da União*, Brasília, 18 set. 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11346.htm. Acesso em: 28 maio 2022.

³⁴ ALMEIDA, Daniela Adil Oliveira de; ARAÚJO, Melissa Luciana; ORNELAS, Gabriel Mattos. Agroecologia e sistemas alimentares em cidades-regiões: reflexões acerca de redes internacionais e redes na Região Metropolitana de Belo Horizonte. *Cadernos de Agroecologia*, p. 3. 2020. Disponível em: <https://cadernos.aba-agroecologia.org.br/cadernos/article/view/6256>. Acesso em: 28 maio 2022.

³⁵ ALMEIDA, Daniela Adil Oliveira de; ARAÚJO, Melissa Luciana; ORNELAS, Gabriel Mattos. Agroecologia e sistemas alimentares em cidades-regiões: reflexões acerca de redes internacionais e redes na Região Metropolitana de Belo Horizonte. *Cadernos de Agroecologia*, p. 3. 2020. Disponível em: <https://cadernos.aba-agroecologia.org.br/cadernos/article/view/6256>. Acesso em: 28 maio 2022.

³⁶ BURIGO, André Campos; PORTO, Marcelo Firpo de Souza. Trajetórias e aproximações entre a saúde coletiva e a agroecologia. *Saúde Debate*, Rio de Janeiro, v. 43, n. 8, p. 248-262, dez. 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sdeb/a/Qsg8HMWDtqBPtgGys7Krm3P/?lang=pt&format=pf>. Acesso em: 28 maio 2022.

A agroecologia pode ser compreendida como uma forma de redesenhar sistemas alimentares, desde o estudo e manejo de agroecossistemas rurais ou urbanos até a mesa dos consumidores, com o objetivo de alcançar sustentabilidade com preservação ambiental, viabilidade econômica e justiça social. Por meio de pesquisas e ações orientadas para a mudança de natureza transdisciplinar, intercultural e participativa, a agroecologia une ciência, práticas agrícolas, movimentos da sociedade civil e políticas públicas focadas na transformação social, sendo estratégica no redesenho e transição dos sistemas e circuitos alimentares.³⁷

5 A utilidade da racionalização das compras públicas para a aquisição de alimentos

A formação de sistemas agroalimentares em consonância com os princípios de localidade, identidade, abrangência e responsabilidade social e ambiental envolve a participação e os esforços de um conjunto de atores da esfera pública e privada, e a orquestração das suas ações para um fim comum. Para fazer frente ao poder das grandes corporações, que operam em sistemas alimentares globalizados, estimular a sobrevivência e a reprodução da unidade de produção familiar e garantir segurança alimentar e nutricional para todos os grupos sociais, são necessários programas de políticas públicas que abranjam o leque de atividades desde a produção ao consumo, bem como assegurem o acesso aos meios primeiros da produção agrícola: a terra e a água.³⁸

O ex-relator da Organização das Nações Unidas (ONU) para o Direito à Alimentação, Olivier de Schutter, por exemplo, frisa que as políticas de compras públicas de alimentos possuem forte potencial para contribuir com as estratégias de promoção da segurança alimentar e nutricional, especialmente nos países considerados em desenvolvimento. Ao mesmo tempo em que pontua a necessidade de superar obstáculos como as restrições orçamentárias e questões legais e institucionais, o ex-relator também orienta os governos membros da ONU a adotarem ambiciosas políticas de compras institucionais de alimentos.³⁹

³⁷ BURIGO, André Campos; PORTO, Marcelo Firpo de Souza. Agenda 2030, saúde e sistemas alimentares em tempos de síndrome: da vulnerabilização à transformação necessária. *Ciência & Saúde Coletiva*, p. 4415. 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/p36TMkBMZqnkx7WXcfx/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 28 maio 2022.

³⁸ FRIEDMANN, Harriet. Soberania alimentar na Região de Golden Horseshoe em Ontário, Canadá. In: CRUZ, Fabiana Thomé da; MATTE, Alessandra; SCHNEIDER, Sérgio (Org.). *Produção, consumo e abastecimento de alimentos*. Desafios e novas estratégias. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2016. p. 69-94. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/232233/001005700.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 5 jun. 2022.

³⁹ COCA, Estevan Leopoldo de Freitas; MEDEIROS, Mariana. Mercados institucionais, desenvolvimento rural e proteção social: o exemplo do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) – Brasil. In: BARBOSA, Álvaro Parrado-Barbosa; RUIZ, Eliziane Nicolodi; TRICHES, Marcia (org.). *Sustentabilidade, circuitos curtos*

Uma das políticas públicas com a maior perspectiva de fomento da agricultura familiar é o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), que combate a vulnerabilidade social. A importância desse programa se dá na medida em que se constata que os agricultores familiares produzem um percentual significativo do total de alimentos que são consumidos pela população brasileira.⁴⁰

Portanto, as políticas públicas que garantem a permanência do agricultor no campo fazem com que as necessidades da população sejam atendidas de forma espontânea. O modelo neoliberal já não faz mais jus às pessoas do campo, tendo em vista que grandes corporações se aproveitam dos benefícios da livre concorrência.⁴¹ É nessas circunstâncias que Nussbaum⁴² analisa que as capacidades humanas devem ser abordadas com relação às funções centrais que o ser humano teria. Segundo a filósofa, haveria certas funções particularmente centrais na vida humana, no sentido de que sua presença ou ausência seria tipicamente entendida como uma marca da presença ou ausência de vida humana.

O filósofo e economista Sen⁴³ avalia as capacidades sociais como as que são “correspondente à vantagem social, que serve para a avaliação agregativa, bem como para a escolha de institucionais e políticas”. Isso leva a crer que os conjuntos de capacidades individuais, como parte indispensável e central da base informacional, são relevantes para a avaliação.

Agora é possível observar que o PAA, devido ao seu caráter estrutural, também contribuiu com a diversificação da dieta de parte das 22,6% famílias brasileiras em situação de insegurança alimentar, pois, segundo o IBGE, em 2013 a pesquisa registrou 65,3 milhões de domicílios particulares no Brasil, destes, 50,5 milhões (77,4%) estavam em situação de segurança alimentar. Nestes domicílios moravam

de abastecimento e compras públicas de alimentos. Chapecó: Editora UFFS, 2018. p. 163. Disponível em: https://www.uffs.edu.br/institucional/reitoria/editorauffs/sustentabilidade_circuito_curtos_de_abastecimento_e_compras_publicas_de_alimentos. Acesso em: 28 maio 2022.

⁴⁰ COCA, Estevan Leopoldo de Freitas; MEDEIROS, Mariana. Mercados institucionais, desenvolvimento rural e proteção social: o exemplo do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) – Brasil. In: BARBOSA, Álvaro Parrado-Barbosa; RUIZ, Eliziane Nicolodi; TRICHES, Marcia (org.). *Sustentabilidade, circuitos curtos de abastecimento e compras públicas de alimentos*. Chapecó: Editora UFFS, 2018. p. 165. Disponível em: https://www.uffs.edu.br/institucional/reitoria/editorauffs/sustentabilidade_circuito_curtos_de_abastecimento_e_compras_publicas_de_alimentos. Acesso em: 28 maio 2022.

⁴¹ COCA, Estevan Leopoldo de Freitas; MEDEIROS, Mariana. Mercados institucionais, desenvolvimento rural e proteção social: o exemplo do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) – Brasil. In: BARBOSA, Álvaro Parrado-Barbosa; RUIZ, Eliziane Nicolodi; TRICHES, Marcia (org.). *Sustentabilidade, circuitos curtos de abastecimento e compras públicas de alimentos*. Chapecó: Editora UFFS, 2018. p. 165. Disponível em: https://www.uffs.edu.br/institucional/reitoria/editorauffs/sustentabilidade_circuito_curtos_de_abastecimento_e_compras_publicas_de_alimentos. Acesso em: 28 maio 2022.

⁴² NUSSBAUM, Martha. Women’s capabilities and social justice. *Journal of Human Development*, v. 1, n. 2, 2000. p. 230. Disponível em: <https://humanities-web.s3.us-east-2.amazonaws.com/philosophy/prod/201810/Women%27s%20Capabilities%20and%20Social%20Justice.pdf>. Acesso em: 5 jun. 2022.

⁴³ SEN, Amartya. Capability and well-being. In: NUSSBAUM, Martha; SEN, Amartya (ed.). *The quality of life*. [S. l.]: [s. n.], p. 26. 1993. ISBN 0198287976. Disponível em: <https://docero.com.br/doc/v1808ne>. Acesso em: 5 jun. 2022.

149,4 milhões de pessoas, o equivalente a 74,2% dos moradores em domicílios particulares do país. Os 14,7 milhões de domicílios particulares restantes (22,6%) se encontravam em algum grau de insegurança alimentar, ou seja, tinham alguma preocupação com a possibilidade de ocorrer alguma restrição devido à falta de recursos para adquirir mais alimentos.⁴⁴

Outra contribuição do PAA está em Minas Gerais, por meio do PAAFamiliar, cujo estado impõe a obrigatoriedade de abastecer os órgãos e instituições do Poder Executivo com, no mínimo, 30% de alimentos produzidos pela agricultura familiar, por meio de chamada pública, dispensando o procedimento licitatório. Ainda, segundo a lei, os preços devem corresponder à média dos valores praticados pelo mercado e pelas feiras de agricultores familiares, em âmbito local ou regional.⁴⁵

Para aferição de valores de referência dos produtos a serem adquiridos pela agricultura familiar, foram definidas quatro fontes oficiais para formulação dos preços: a cotação no mercado regional ou local; os preços dos produtos no atacado; os preços praticados no Programa de Aquisição de Alimentos do Governo Federal; os preços do Banco de Melhores Preços do Portal de Compras de Minas Gerais.⁴⁶

Destaca-se que a gestão da PAAFamiliar é realizada por um colegiado composto por representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais, Federação dos Trabalhadores de Agricultura do Estado de Minas Gerais, Articulação Mineira de Agroecologia e União Nacional das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária no Estado de Minas Gerais, o que garante a participação paritária do Governo e de entidades representativas da agricultura familiar e o alinhamento entre a política e seus destinatários.

No âmbito da Iniciativa América Latina e Caribe Sem Fome 2025, durante os anos de 2014 a 2018, a cooperação do Governo do Brasil e da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação desenvolveu a iniciativa Escolas Sustentáveis na Costa Rica. Essa consistia em uma metodologia desenhada para o contexto da região centro-americana, como parte do projeto Fortalecimento de Programas Sustentáveis de Alimentação Escolar.⁴⁷

⁴⁴ IBGE. Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílio. *Segurança Alimentar*. Rio de Janeiro, 2013. p. 33. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv91984pdf>. Acesso em: 29 maio 2022.

⁴⁵ SEIDL, Renata Souza; CARVALHO, Manoela Rodrigues de. Compras institucionais: experiências do Estado de Minas Gerais. In: BARBOSA, Álvaro Parrado-Barbosa; RUIZ, Eliziane Nicoldi; TRICHES, Marcia (Org.). *Sustentabilidade, circuitos curtos de abastecimento e compras públicas de alimentos*. Chapecó: Editora UFFS, 2018. p. 179. Disponível em: https://www.uffs.edu.br/institucional/reitoria/editorauffs/sustentabilidade_circuito_curtos_de_abastecimento_e_compras_publicas_de_alimentos. Acesso em: 28 maio 2022.

⁴⁶ Dados extraídos do Portal de Compras do Governo do Estado de Minas Gerais (Disponível em: http://www.compras.mg.gov.br/index.php?option=com_content&task=view&id=695&Itemid=. Acesso em: 28 maio 2022).

⁴⁷ ESCOBAR, Marianela Zúñiga; GRISA, Cátia; SOUZA, Gabriela Coelho de. El caso de las compras públicas a partir de la iniciativa Escuelas Sostenibles en Costa Rica. In: BARBOSA, Álvaro Parrado-Barbosa; RUIZ,

A iniciativa Escolas Sustentáveis foi criada para apoiar a redução da fome, contribuir para a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e promover a educação alimentar para os alunos. Além disso, a estratégia apontada para uma perspectiva de desenvolvimento local, por meio da participação da agricultura familiar, esperando que, em médio e longo prazo, programas de alimentação sustentável possam contribuir para o Direito Humano *Food* e Desenvolvimento Sustentável.⁴⁸

O PAA também foi importante para a agricultura familiar nos restaurantes das universidades do Paraná. A modalidade compra institucional permite que órgãos da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios comprem alimentos da agricultura familiar por meio de chamadas públicas, com seus próprios recursos financeiros, com dispensa de procedimento licitatório. Assim, poderão ser abastecidos hospitais, quartéis, presídios, restaurantes universitários, refeitórios de creches, escolas filantrópicas, entre outros.⁴⁹

Na UFPR, a aquisição de alimentos da AF foi feita somente no *Campus* Curitiba, em que a forma de administração do restaurante universitário no momento desta pesquisa era a de autogestão. De 2012 até 2015, a UFPR estava envolvida no processo de implantação desta política pública das instituições federais de ensino, as IFEs. Essas iniciativas, como a da UFPR, incentivaram a criação da modalidade compra institucional, em 2012, e, depois, a instituição do Decreto nº 8.473, de 22.6.2015, para que as IFEs também passassem a utilizar pelo menos 30% do valor destinado à alimentação de produtos AF, que antes só atendia à alimentação escolar.⁵⁰

Eliziane Nicoldi; TRICHES, Marcia (Org.). *Sustentabilidade, circuitos curtos de abastecimento e compras públicas de alimentos*. Chapecó: Editora UFFS, 2018. p. 195. Disponível em: https://www.uffs.edu.br/institucional/reitoria/editorauffs/sustentabilidade_circuito_curtos_de_abastecimento_e_compras_publicas_de_alimentos. Acesso em: 28 maio 2022.

⁴⁸ ESCOBAR, Marianela Zúñiga; GRISA, Cátia; SOUZA, Gabriela Coelho de. El caso de las compras públicas a partir de la iniciativa Escuelas Sostenibles en Costa Rica. In: BARBOSA, Álvaro Parrado-Barbosa; RUIZ, Eliziane Nicoldi; TRICHES, Marcia (Org.). *Sustentabilidade, circuitos curtos de abastecimento e compras públicas de alimentos*. Chapecó: Editora UFFS, 2018. p. 195. Disponível em: https://www.uffs.edu.br/institucional/reitoria/editorauffs/sustentabilidade_circuito_curtos_de_abastecimento_e_compras_publicas_de_alimentos. Acesso em: 28 maio 2022.

⁴⁹ CULPANI, Adriely Lourdes; GAMBELLI, Giovana Paludo; TRICHES, Rozane Marcia. Implementação das compras da agricultura familiar para restaurantes das universidades federais do Paraná. In: BARBOSA, Álvaro Parrado-Barbosa; RUIZ, Eliziane Nicoldi; TRICHES, Marcia (org.). *Sustentabilidade, circuitos curtos de abastecimento e compras públicas de alimentos*. Chapecó: Editora UFFS, 2018. p. 254. Disponível em: https://www.uffs.edu.br/institucional/reitoria/editorauffs/sustentabilidade_circuito_curtos_de_abastecimento_e_compras_publicas_de_alimentos. Acesso em: 28 maio 2022.

⁵⁰ CULPANI, Adriely Lourdes; GAMBELLI, Giovana Paludo; TRICHES, Rozane Marcia. Implementação das compras da agricultura familiar para restaurantes das universidades federais do Paraná. In: BARBOSA, Álvaro Parrado-Barbosa; RUIZ, Eliziane Nicoldi; TRICHES, Marcia (org.). *Sustentabilidade, circuitos curtos de abastecimento e compras públicas de alimentos*. Chapecó: Editora UFFS, 2018. p. 261. Disponível em: https://www.uffs.edu.br/institucional/reitoria/editorauffs/sustentabilidade_circuito_curtos_de_abastecimento_e_compras_publicas_de_alimentos. Acesso em: 28 maio 2022.

Em algumas IFEs, são priorizados os restaurantes universitários, com subvenções aos estudantes e, em outras, é fornecido o recurso monetário para utilização em lanchonetes ou restaurantes.⁵¹ Restaurantes universitários passam a ter importância fundamental como equipamentos de permanência estudantil, uma vez que seu papel se desdobra por três áreas dos direitos humanos: educação, saúde e alimentação.⁵²

No que diz respeito ao direito à educação, os restaurantes universitários contribuem com acesso aos instrumentos para formação profissional e plenitude do desempenho acadêmico; quanto ao direito à saúde, promovem ações que envolvem condições ideais e ambientes saudáveis, por meio da oferta de alimentação adequada; quanto ao direito à alimentação, os restaurantes universitários representam um espaço de acesso a essa necessidade humana básica.⁵³

Tais aspectos tornam-se especialmente relevantes na Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), criada em 2009, cujo perfil se caracteriza pela natureza “multicampi”, popular, democrática, com vistas à inclusão social, combate às desigualdades regionais e garantia do acesso à formação superior na região em que está inserida. Entre as organizações engajadas no processo de criação da universidade, destacam-se os movimentos sociais ligados à agricultura familiar.⁵⁴

Desde 2016, são utilizados alimentos da agricultura familiar na produção de refeições no Restaurante Universitário da UFFS *Campus* Chapecó. Para que a agricultura familiar estivesse inserida nesses restaurantes, mesmo eles não sendo administrados pela própria UFFS, criou-se metodologia que vincula a empresa terceirizada com a agricultura familiar, por meio da compra de produtos

⁵¹ IMPERATORI, Thais Kristosch. A trajetória da assistência estudantil na educação superior brasileira. *Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, n. 129, p. 285-303, 2017. p. 295. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/dRrhv5KmwLcXjJf6H6qB7FsP/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 29 maio 2022.

⁵² PARIZOTTO, Luciana de David; TEO, Carla Rosane Paz Arruda. Compras públicas de alimentos em restaurantes universitários: o caso exitoso do RU da universidade. In: BARBOSA, Álvaro Parrado-Barbosa; RUIZ, Eliziane Nicoldi; TRICHES, Marcia (org.). *Sustentabilidade, circuitos curtos de abastecimento e compras públicas de alimentos*. Chapecó: Editora UFFS, 2018. p. 269. Disponível em: https://www.uffs.edu.br/institucional/reitoria/editorauffs/sustentabilidade_circuito_curtos_de_abastecimento_e_compras_publicas_de_alimentos. Acesso em: 28 maio 2022.

⁵³ PARIZOTTO, Luciana de David; TEO, Carla Rosane Paz Arruda. Compras públicas de alimentos em restaurantes universitários: o caso exitoso do RU da universidade. In: BARBOSA, Álvaro Parrado-Barbosa; RUIZ, Eliziane Nicoldi; TRICHES, Marcia (org.). *Sustentabilidade, circuitos curtos de abastecimento e compras públicas de alimentos*. Chapecó: Editora UFFS, 2018. p. 269. Disponível em: https://www.uffs.edu.br/institucional/reitoria/editorauffs/sustentabilidade_circuito_curtos_de_abastecimento_e_compras_publicas_de_alimentos. Acesso em: 28 maio 2022.

⁵⁴ PARIZOTTO, Luciana de David; TEO, Carla Rosane Paz Arruda. Compras públicas de alimentos em restaurantes universitários: o caso exitoso do RU da universidade. In: BARBOSA, Álvaro Parrado-Barbosa; RUIZ, Eliziane Nicoldi; TRICHES, Marcia (org.). *Sustentabilidade, circuitos curtos de abastecimento e compras públicas de alimentos*. Chapecó: Editora UFFS, 2018. p. 270. Disponível em: https://www.uffs.edu.br/institucional/reitoria/editorauffs/sustentabilidade_circuito_curtos_de_abastecimento_e_compras_publicas_de_alimentos. Acesso em: 28 maio 2022.

comercializados por cooperativas de agricultores familiares credenciadas pela universidade.⁵⁵

Assim, ao terceirizar seus restaurantes, a instituição optou por não comprar diretamente da agricultura familiar; contudo, criou meios para que estes alimentos chegassem aos restaurantes universitários. Evidencia-se, portanto, a preocupação da instituição com a aquisição de alimentos da agricultura familiar, colocando-a no tripé sustentador dos princípios do funcionamento do restaurante universitário.⁵⁶

6 Conclusão

Esta pesquisa conclui que, de tudo o que foi abordado, a produção de alimentos sustentáveis depende da intervenção do Estado por meio de programas que incentivem as compras públicas de alimentos. Neste contexto, a Agenda 2030 destaca a importância de dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção.

Dessa forma, a Administração Pública observou a importância da criação de programas sociais voltados para o pequeno agricultor do meio rural, com base nas licitações sustentáveis. O Sistema Alimentar Nutricional é conjunto essencial de ações planejadas para garantir a oferta e o acesso aos alimentos para toda a população, promovendo a nutrição e a saúde. Foi com base nesse sistema que o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) foi criado para ajudar o agricultor carente a produzir alimentos orgânicos saudáveis, abastecendo as cidades.

A partir desta análise, foi possível concluir que as compras públicas sustentáveis para aquisição de alimentos atendem às expectativas da Agenda 2030, no sentido de racionalização das políticas públicas que incentivam as pessoas a consumirem alimentos saudáveis, produzidos pela agricultura sustentável. Essas medidas de incentivos só foram possíveis com o amparo do Estado no desenvolvimento da

⁵⁵ PARIZOTTO, Luciana de David; TEO, Carla Rosane Paz Arruda. Compras públicas de alimentos em restaurantes universitários: o caso exitoso do RU da universidade. In: BARBOSA, Álvaro Parrado-Barbosa; RUIZ, Eliziane Nicoldi; TRICHES, Marcia (org.). *Sustentabilidade, circuitos curtos de abastecimento e compras públicas de alimentos*. Chapecó: Editora UFFS, 2018. p. 272. Disponível em: https://www.uffs.edu.br/institucional/reitoria/editorauffs/sustentabilidade_circuito_curtos_de_abastecimento_e_compras_publicas_de_alimentos. Acesso em: 28 maio 2022.

⁵⁶ PARIZOTTO, Luciana de David; TEO, Carla Rosane Paz Arruda. Compras públicas de alimentos em restaurantes universitários: o caso exitoso do RU da universidade. In: BARBOSA, Álvaro Parrado-Barbosa; RUIZ, Eliziane Nicoldi; TRICHES, Marcia (org.). *Sustentabilidade, circuitos curtos de abastecimento e compras públicas de alimentos*. Chapecó: Editora UFFS, 2018. p. 272. Disponível em: https://www.uffs.edu.br/institucional/reitoria/editorauffs/sustentabilidade_circuito_curtos_de_abastecimento_e_compras_publicas_de_alimentos. Acesso em: 28 maio 2022.

agricultura, adquirindo alimentos para as instituições públicas por intermédio das cooperativas agrícolas.

É importante frisar que as políticas públicas e programas sociais que incentivem as compras públicas sustentáveis para alimentos são uma forma de preservar o meio ambiente e garantir que se evite o desperdício de alimentos em meio ao consumismo desregrado da sociedade capitalista. A responsabilidade ambiental da sociedade e governos depende de atitudes mais dinâmicas e presentes no meio ambiente, nesse caso, as compras públicas são um instrumento importante que o Estado possui para que se possam corrigir distorções no mercado. Assim, é destacada a importância de licitações para adquirir alimentos de pequenos agricultores para que se possa cumprir a exigência de erradicar a fome no mundo, conforme a Agenda 2030 da ONU.

Referências

ALMEIDA, Daniela Adil Oliveira de; ARAÚJO, Melissa Luciana; ORNELAS, Gabriel Mattos. Agroecologia e sistemas alimentares em cidades-regiões: reflexões acerca de redes internacionais e redes na Região Metropolitana de Belo Horizonte. *Cadernos de Agroecologia*, 2020. Disponível em: <https://cadernos.aba-agroecologia.org.br/cadernos/article/view/6256>. Acesso em: 28 maio 2022.

ARAÚJO, Carolina Lopes; LUDEWIGS, Thomas; CARMO, Eliane Almeida do. A Agenda Ambiental na Administração Pública: desafios operacionais e estratégicos. *Desenvolvimento em Questão*, v. 13, n. 32, 2015. Disponível em: <https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/desenvolvimentoemquestao/article/view/2554>. Acesso em: 28 maio 2022.

ARAÚJO, Geraldino Carneiro; TEIXEIRA, Cláudia Echevengúá. Análise das compras públicas sustentáveis na Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo. *Revista Gestão & Regionalidade*, v. 34, n. 100, 2018. Disponível em: https://seer.uscs.edu.br/index.php/revista_gestao/article/view/3744. Acesso em: 28 maio 2022.

BANDEIRA DE MELLO, Oswaldo Aranha. *Princípios gerais de direito administrativo*: introdução. 3. ed. 2. tir. São Paulo: Malheiros, 2010. Disponível em: <https://docero.com.br/doc/vx155s8>. Acesso em: 29 maio 2022.

BARBOSA; Álvaro Parrado-Barbosa *et al.* Sostenibilidad o sustentabilidad alimentaria: Reflexiones y aportes conceptuales. In: BARBOSA, Álvaro Parrado-Barbosa; RUIZ, Eliziane Nicoldi; TRICHES, Marcia (Org.). *Sustentabilidade, circuitos curtos de abastecimento e compras públicas de alimentos*. Chapecó: Editora UFFS, 2018. Disponível em: https://www.uffs.edu.br/institucional/reitoria/editorauffs/sustentabilidade_circuito_curtos_de_abastecimento_e_compras_publicas_de_alimentos. Acesso em: 28 maio 2022.

BRASIL. *Cartilha A3P – Agenda ambiental da Administração Pública*. Brasília: MMA; SDS; PNEA, 2009. Disponível em: https://www.cuiaba.mt.gov.br/upload/arquivo/cartilha_a3p_36.pdf. Acesso em: 28 maio 2022.

BRASIL. Decreto-Lei n. 11.346, de 15 de setembro de 2006. *Diário Oficial da União*, Brasília, 18 set. 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11346.htm. Acesso em: 28 maio 2022.

BURIGO, André Campos; PORTO, Marcelo Firpo de Souza. Agenda 2030, saúde e sistemas alimentares em tempos de pandemia: da vulnerabilização à transformação necessária. *Ciência & Saúde Coletiva*, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/p36TMkBKMZqnkxD7WXcfbxx/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 28 maio 2022.

BURIGO, André Campos; PORTO, Marcelo Firpo de Souza. Trajetórias e aproximações entre a saúde coletiva e a agroecologia. *Saúde Debate*, Rio de Janeiro, v. 43 n. 8, p. 248-262, dez. 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sdeb/a/Qsg8HMWDTqBPtgGys7Krm3P/?lang=pt&format=pf>. Acesso em: 28 maio 2022.

CARSON, Rachel. *Primavera silenciosa*. 2. ed. São Paulo: Melhoramentos, 1962. Disponível em: <https://docero.com.br/doc/n5svs0>. Acesso em: 29 maio 2022.

COCA, Estevan Leopoldo de Freitas; MEDEIROS, Mariana. Mercados institucionais, desenvolvimento rural e proteção social: o exemplo do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) – Brasil. In: BARBOSA, Álvaro Parrado-Barbosa; RUIZ, Eliziane Nicoldi; TRICHES, Marcia (Org.). *Sustentabilidade, circuitos curtos de abastecimento e compras públicas de alimentos*. Chapecó: Editora UFFS, 2018. Disponível em: https://www.uffs.edu.br/institucional/reitoria/editorauffs/sustentabilidade_circuito_curtos_de_abastecimento_e_compras_publicas_de_alimentos. Acesso em: 28 maio 2022.

CULPANI, Adriely Lourdes; GAMBELLI, Giovana Paludo; TRICHES, Rozane Marcia. Implementação das compras da agricultura familiar para restaurantes das universidades federais do Paraná. In: BARBOSA, Álvaro Parrado-Barbosa; RUIZ, Eliziane Nicoldi; TRICHES, Marcia (Org.). *Sustentabilidade, circuitos curtos de abastecimento e compras públicas de alimentos*. Chapecó: Editora UFFS, 2018. Disponível em: https://www.uffs.edu.br/institucional/reitoria/editorauffs/sustentabilidade_circuito_curtos_de_abastecimento_e_compras_publicas_de_alimentos. Acesso em: 28 maio 2022.

ESCOBAR, Marianela Zúñiga; GRISA, Cátia; SOUZA, Gabriela Coelho de. El caso de las compras públicas a partir de la iniciativa Escuelas Sostenibles en Costa Rica. In: BARBOSA, Álvaro Parrado-Barbosa; RUIZ, Eliziane Nicoldi; TRICHES, Marcia (Org.). *Sustentabilidade, circuitos curtos de abastecimento e compras públicas de alimentos*. Chapecó: Editora UFFS, 2018. Disponível em: https://www.uffs.edu.br/institucional/reitoria/editorauffs/sustentabilidade_circuito_curtos_de_abastecimento_e_compras_publicas_de_alimentos. Acesso em: 28 maio 2022.

FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS. *Transforming food systems for food security, improved nutrition and affordable healthy diets for all*. Rome: FAO, 2021. Disponível em: <https://www.fao.org/3/cb4474en/online/cb4474en.html#fig7a>. Acesso em: 25 maio 2022.

FRIEDMANN, Harriet. Soberania alimentar na Região de Golden Horseshoe em Ontário, Canadá. In: CRUZ, Fabiana Thomé da; MATTE, Alessandra; SCHNEIDER, Sergio (Org.). *Produção, consumo e abastecimento de alimentos*. Desafios e novas estratégias. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2016. p. 69-94. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/232233/001005700.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 5 jun. 2022.

HIGH LEVEL PANEL OF EXPERTS. *Las pérdidas y el desperdicio de alimentos en el contexto de sistemas alimentarios sostenibles*. Uniforme del Grupo de alto nivel de expertos en seguridad alimentaria y nutrición del Comité de Seguridad Alimentaria Mundial. Roma, 2014. Disponível em: <https://www.fao.org/3/i3901s/i3901s.pdf>. Acesso em: 29 maio 2022.

IBGE. Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílio. *Segurança Alimentar*. Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv91984pdf>. Acesso em: 29 maio 2022.

IMPERATORI, Thais Kristosch. A trajetória da assistência estudantil na educação superior brasileira. *Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, n. 129, p. 285-303, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/jj/sssoc/a/dRhv5KmwLcXjF6H6qB7FSP/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 29 maio 2022.

KRENAK, Ailton. *Ideias para adiar o fim do mundo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019. Disponível em: <https://docero.com.br/show/?q=Ideias+para+adiar+o+fim+do+mundo>. Acesso em: 29 maio 2022.

LEFF, Enrique. *Racionalidade ambiental: a reapropriação social da natureza*. Tradução de Luís Carlos Cabral. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006. Disponível em: <https://docero.com.br/doc/xesxsv0>. Acesso em: 29 maio 2022.

LOYOLA, Marta Moriya. A responsabilidade socioambiental da administração pública. *Revista do Ministério Público do Estado de Goiás*, Goiânia, v. 15, n. 1.809-5.917, p. 7-12, abr./jun. 2008. Disponível em: http://www.mp.go.gov.br/portalweb/hp/10/docs/revista_do_m.p._no15.pdf. Acesso em: 29 maio 2022.

MEIRELLES, Hely Lopes. *Licitação e contrato administrativo*. Atualização de José Emmanuel Burle Filho, Carla Rosado Burle, Luís Fernando Pereira Franchini. 15. ed. São Paulo: Malheiro, 2010. Disponível em: <https://docero.com.br/doc/e0xsxnc>. Acesso em: 29 maio 2022.

MINAS GERAIS. *PAA Familiar*. Disponível em: http://www.compras.mg.gov.br/index.php?option=com_content&task=view&id=695&Itemid=. Acesso em: 29 maio 2022.

MONTEIRO, Marcilio de Oliveira; CAMELO, Gerda Lúcia Pinheiro. Agenda ambiental na Administração Pública – A3P nos campi do IFRN: um olhar a partir dos gestores. *EmpíricaBR*, v. 1, n. 8, 2015. Disponível em: [file:///C:/Users/Bruno%20Bastos/Downloads/1008925,+04++AGENDA+AMBIENTAL+NA+ADMINISTRA%C3%87%C3%83O+P%C3%9ABLICA++A3P+NOS+CAMPI+DO+IFRN+UM+OLHAR+A+PARTIR+DOS+GESTORES%20\(3\).pdf](file:///C:/Users/Bruno%20Bastos/Downloads/1008925,+04++AGENDA+AMBIENTAL+NA+ADMINISTRA%C3%87%C3%83O+P%C3%9ABLICA++A3P+NOS+CAMPI+DO+IFRN+UM+OLHAR+A+PARTIR+DOS+GESTORES%20(3).pdf). Acesso em: 29 maio 2022.

NUSSBAUM, Martha. Women's capabilities and social justice. *Journal of Human Development*, v. 1, n. 2, 2000. Disponível em: <https://humanities-web.s3.us-east-2.amazonaws.com/philosophy/prod/201810/Women%27s%20Capabilities%20and%20Social%20Justice.pdf>. Acesso em: 5 jun. 2022.

PARIZOTTO, Luciana de David; TEO, Carla Rosane Paz Arruda. Compras públicas de alimentos em restaurantes universitários: o caso exitoso do RU da universidade. In: BARBOSA, Álvaro Parrado-Barbosa; RUIZ, Eliziane Nicoldi; TRICHES, Marcia (Org.). *Sustentabilidade, circuitos curtos de abastecimento e compras públicas de alimentos*. Chapecó: Editora UFFS, 2018. Disponível em: https://www.uffs.edu.br/institucional/reitoria/editorauffs/sustentabilidade_circuito_curtos_de_abastecimento_e_compras_publicas_de_alimentos. Acesso em: 28 maio 2022.

PARREIRA, Liziane; BENACCHIO, Marcelo. Da análise econômica do direito para a análise jurídica da economia: a concretização da sustentabilidade. *Revista Prisma Jurídico*, São Paulo, v. 11, n. 1, p. 179-206, jan./jun. 2012. Disponível em: <https://periodicos.uninove.br/prisma/article/view/4031/2459>. Acesso em: 14 jun. 2022.

RÊGO, Giovanni Silva; PIMENTA, Handison Claudio Silva; SARAIVA, Vanda Maria. Agenda ambiental na administração pública – A3P: um estudo sobre a potencialidade de aplicação no município de São Gonçalo do Amaranto/RN. *Revista Holos*, Natal, v. 4, p. 29-50, 2011. Disponível em: <https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/view/655>. Acesso em: 29 maio 2022.

SARLET, Ingo Wolfgang; WEDY, Gabriel de Jesus Tedesco. Algumas notas sobre o direito fundamental ao desenvolvimento sustentável e a sua dimensão subjetiva e objetiva. *Revista Brasileira de Políticas Públicas – Uniceub*, v. 9, n. 1, abr. 2019. Disponível em: https://www.gti.uniceub.br/RBPP/issue/viewFile/265/pdf_9. Acesso em: 29 maio 2022.

SEIDL, Renata Souza; CARVALHO, Manoela Rodrigues de. Compras institucionais: experiências do Estado de Minas Gerais. In: BARBOSA, Álvaro Parrado-Barbosa; RUIZ, Eliziane Nicolodi; TRICHES, Marcia (Org.). *Sustentabilidade, circuitos curtos de abastecimento e compras públicas de alimentos*. Chapecó: Editora UFFS, 2018. Disponível em: https://www.uffs.edu.br/institucional/reitoria/editorauuffs/sustentabilidade_circuito_curtos_de_abastecimento_e_compras_publicas_de_alimentos. Acesso em: 28 maio 2022.

SEN, Amartya. Capability and well-being. In: NUSSBAUM, Martha; SEN, Amartya (Ed.). *The quality of life*. [s.l.]: [s.n.], 1993. ISBN 0198287976. Disponível em: <https://docero.com.br/doc/v1808ne>. Acesso em: 5 jun. 2022.

SOUZA, Ana Carolina Magalhães de; XAVIER, Leydervan de Souza; MELLO, José André Villas Bôas. Compras públicas sustentáveis: uma revisão sistemática. *Revista Brasileira de Assuntos Regionais e Urbanos*, Goiânia, v. 7, 2021. Disponível em: <http://seer.pucgoias.edu.br/index.php/baru/article/view/e8726>. Acesso em: 29 maio 2022.

UNITED KINGDOM. Department for Environment, Food and Rural Affairs. *Procuring the Future*. London: Defra, 2006. Disponível em: https://assets.publishing.service.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment_data/file/69417/pb11710-procuring-the-future-060607.pdf. Acesso em: 29 maio 2022.

Informação bibliográfica deste texto, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

BASTOS, Bruno Costa; POMPEU, Gina Vidal Marcílio. Racionalizar as compras públicas para a aquisição de alimentos conforme a Agenda 2030. *A&C – Revista de Direito Administrativo & Constitucional*, Belo Horizonte, ano 23, n. 94, p. 117-138, out./dez. 2023. DOI: 10.21056/aec.v23i94.1645.
